

PUBLICIZAÇÃO das Parcerias entre OSC e SPS Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2021						
I -	Data de assinatura da parceria:		19/05/2022			
	Identificação do instrumento de parceria:		Termo de Colaboração nº 05/2022			
	Órgão da administração pública responsável:		Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos			
II -	Nome da organização da sociedade civil:		INSTITUTO MARIA DA HORA			
	Inscrição no CNPJ nº:		06.750.574/0001-63			
III -	Descrição do objeto da parceria:		Estabelecer mútua cooperação, através de Termo de Colaboração (Lei nº 13.019/2014), entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e o Instituto Maria da Hora - IMH, visando a conjugação de esforços para atender a jovens de 15 a 29 anos, estudantes da rede pública de ensino, frequentando o Ensino Fundamental a partir do 8º ano, ou Ensino Médio, EJA, CEJA e concludentes através do Projeto Primeiro Passo - Jovem Bolsista, no âmbito da Política Pública de Inclusão Social e Produtiva.			
IV -	Valor total da parceria:		R\$	2.313.990,35		
	Valores liberados (valores das parcelas)* :		1ª	R\$	750.750,00	
			2ª	R\$	536.250,00	
			3ª	R\$	429.000,00	
			4ª	R\$	529.000,00	
5ª			R\$	68.990,35		
V -	Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;					
PARCELA	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRAZO PARA ANÁLISE	RESULTADO CONCLUSIVO
1ª	R\$ 750.750,00	15/06/2022			De acordo com a LEI COMPLEMENTAR N.º 119/2012 (Atualizada até a LEI COMPLEMENTAR N.º 119/2012 (Atualizada até a	De acordo com a LEI COMPLEMENTAR N.º 119/2012 (Atualizada até a
						De acordo com a LEI COMPLEMENTAR N.º 119/2012 (Atualizada até a

2ª	R\$ 536.250,00	20/07/2022	De acordo com a LEI COMPLEMENTAR N.º 119/2012 (Atualizada até a LC Nº 213, de 27/03/2020. Art. 49. Os entes, entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas que receberem recursos financeiros, na forma estabelecida nesta Lei, estarão sujeitos a prestar contas da sua boa e regular aplicação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do convênio ou instrumento congênere, sob pena de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial, na forma do Regulamento. - Prazo final: 30/01/2024	LC Nº 213, de 27/03/2020. Art. 51. Cabe ao órgão ou entidade concedente analisar a prestação de contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação pelos entes, entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas, mediante pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes.	contas: I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
3ª	R\$ 429.000,00	29/09/2022			

VI -	Valor total da remuneração da equipe de trabalho:	R\$	809.743,68
	Funções que seus integrantes desempenham:		Assistente Técnico I
			Assistente Técnico I
			Chefe Administrativo
			Chefe Administrativo
			Chefe Administrativo
			Assistente de escritório
			Assistente de escritório
			Assistente de escritório
			Assistente de escritório
			Assistente de escritório
			Auxiliar de escritório
			Auxiliar de escritório
			Auxiliar de escritório
			Assistente Administrativo
			Assistente Administrativo
			Assistente Técnico III
			Assistente Técnico III
			Assistente Social
			Assistente Social
			Auxiliar Administrativo
			Auxiliar Administrativo
			Auxiliar Administrativo
			Motorista
			Motorista
			Assistente Técnico II
			Assistente Técnico II
			Supervisor Pedagógico
			Gerente de Projeto
		Chefe Administrativo	
	Agente administrativo supervisor		
	Assistente de escritório		
	Remuneração prevista para o respectivo exercício	2022	R\$ 701.738,24
		2023	R\$ 108.005,44

Atualizado em 21.10.2022